

Edição 08/06 | Ano 2020 | Goiânia

■ PALAVRA DO PRESIDENTE

SINAT negocia mais uma Convenção Coletiva - Sinditransporte

Depois de três semanas de negociações, o SINAT convencionou mais um instrumento coletivo de trabalho e novamente dentro do período da data base.

Por decisão de Assembleia Geral, neste ano de 2021 as negociações coletivas foram mais objetivas, focando especialmente as melhores condições para que os empregos e as empresas possam sobreviver aos efeitos devastadores da Pandemia do COVID-19 sobre a economia do País.

O SINAT negociou basicamente uma Convenção Coletiva por semana desde março e, aplicando o que fora decidido em Assembleia Geral, o SINAT desta feita assina juntamente com o Sinditransporte a CCT que se aplicará a partir de 01 de junho a todas as relações de trabalho existentes entre as empresas representadas e os empregados motoristas e ajudantes de motoristas do comércio.

O reajuste negociado será o mesmo aplicado ao Comércio em Geral, ou seja, 6,22%.

O Instrumento coletivo já está em vigência e tem plena eficácia. Segue agora para o devido procedimento de registro junto ao Ministério da Economia.

Paulo Diniz
Presidente

■ INFORME JURÍDICO

Não usar máscara no trabalho pode dar demissão por justa causa

■ POLÍTICA EM PÍLULAS



Capacitação

Cursos on-line - O SINAT oferece cursos de capacitação, não percam essa oportunidade. <https://www.sinat.com.br/eventos-e-cursos>

Gestão de Negócios

A crise te alcançou? Não é hora de desistir, é hora de reagir! Confira conteúdos para dar a volta por cima.

Está no sufoco? Pegue dicas para sair do vermelho e vender mais e melhor. [Saiba mais...](#)
Fonte: Sebrae

Sustentabilidade é para todos

Evite produtos descartáveis - Imagine a quantidade de plástico consumido por uma pessoa que toma dois cafés e dois copos de água por dia em copos descartáveis. Em um ano, são 1.460 copos. Mantenha uma caneca no

Não usar máscara no trabalho pode dar emissão por justa causa? A resposta é sim, se a empresa determinar o uso de máscara no ambiente corporativo.

Estamos falando aqui de justa causa e o que determina a lei. Evidentemente que uma conduta dessas pode dizer muito de um empregado que não tem cuidados com sua saúde nem com a dos colegas, e aí a empresa pode definir se vale a pena ou não mantê-lo em seu posto. Mas para que a dispensa seja por justa causa é necessário observar outros aspectos.

O que causa justa causa na pandemia?

O advogado especializado em Direito Trabalhista, Marcelo Mascaro, explica que a demissão por justa causa só pode ser aplicada em algumas condições previstas em lei, porque ela é uma forma de punir o empregado em razão de ele ter cometido uma falta grave. Por isso, não é qualquer infração cometida pelo trabalhador que justifica a dispensa nessa situação. Ela apenas será possível se o comportamento infrator do empregado estiver previsto na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Mascaro elenca os tipos de conduta que podem levar à justa causa: quando o funcionário furtar a empresa, por exemplo, pelo ato de improbidade; em casos de assédio sexual (incontinência de conduta), comportamento inadequado diante das regras de conduta social (mau procedimento); em casos de atrasos constantes não justificados ou de desleixo na execução do serviço (desídia), não acatar as ordens do empregador (indisciplina), entre outras.

O advogado esclarece que a infração cometida deve ser grave o suficiente para abalar a relação de confiança entre a empresa e o empregado. Segundo ele, atos sem grande gravidade, ainda que previstos na CLT como justa causa, se ocorrerem de forma isolada não são suficientes para legitimar a dispensa por justa causa. Para isso seria necessária a reiteração (repetição) do comportamento indesejável do empregado.

Com base nesse entendimento, Mascaro afirma que se a empresa determinar a utilização de máscara no ambiente de trabalho e o trabalhador não cumprir a regra, ele comete ato de indisciplina e está sujeito a ser dispensado por justa causa. Mas isso desde que não se trate de um ato isolado e sim de uma conduta reiterada do empregado.

Também, nesse caso, antes da aplicação da justa causa, a empresa deve aplicar outras penalidades mais brandas, como a advertência e a suspensão. Tudo isso em relação ao ambiente de trabalho. Questões de comportamento relacionadas à vida pessoal do empregado, como frequentar ambientes

escritório para o uso individual. Cada mulher usa, ao longo da vida, cerca 10 mil absorventes descartáveis. Apenas nos Estados Unidos são jogados fora 12 bilhões de absorventes e 7 bilhões de tampões por ano. Já existem no mercado opções recicláveis.
Fonte: Agrisustentável

CNC

Confederação aumenta para 3,8% projeção de crescimento do PIB em 2021

A Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) aumentou de 3,2% para 3,8% a projeção de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB), em 2021. A projeção tem como base o resultado positivo divulgado na terça-feira (01/06) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que mostra que o PIB brasileiro cresceu 1,2% no primeiro trimestre deste ano, em comparação com os três meses imediatamente anteriores – o maior avanço para um primeiro trimestre desde 2011 (+1,4%). [Saiba mais...](#)

aglomerados ou não utilizar máscara em horário fora do expediente de trabalho não podem ser usadas para a dispensa por justa causa: "A empresa não pode interferir na vida privada de seu empregado", afirma o advogado.

Fonte: DCI - Diário Comércio Indústria & Serviços

SINAT ASJUR - Dr. Hélio Capel Filho atende os associados todos os dias pela manhã na sede do Sindicato do Comércio Atacadista no Estado de Goiás, com consultoria total, em todas as áreas do Direito.

Informação por Atacado

Projeto de incentivo à reciclagem nos condomínios horizontais será debatido na Câmara Municipal - A pedido do vereador Lucas Kitão (PSL), a Câmara Municipal de Goiânia aprovou, na terça-feira (1º), a convocação de uma audiência pública para debater, no dia 16 de junho, às 14h30, o projeto de lei 192/2021, que vai incluir a coleta e isentar de cobrança da taxa do lixo nos condomínios horizontais. Para ter direito ao benefício, será preciso implementar programas de incentivo à reciclagem de resíduos sólidos.

Título de Cidadania Goiana a Cristiane Schmidt recebe aval do Plenário em 1ª fase de votação - Foi aprovada, em primeira fase de votação, a matéria de nº 6567/19, de autoria do deputado Julio Pina (PRTB), que concede o Título de Cidadania Goiana à secretária estadual da Economia, Cristiane Schmidt. "Nossa iniciativa visa homenagear Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt com esse título pelos relevantes serviços prestados ao Estado", frisa o parlamentar. Votaram a favor da homenagem 21 parlamentares.

Proposta proíbe padronização de máscaras no transporte coletivo - O Projeto de Lei 1367/21 proíbe a exigência, em razão da pandemia causada pelo novo coronavírus, de padronização de máscaras faciais para uso do transporte público ou, no caso dessa obrigatoriedade, exige o fornecimento gratuito pelo órgão público que definiu as regras para esse tipo de item de proteção individual.

Nova Lei de Licitações - Deputados derrubaram itens do veto à norma que institui a Nova Lei de Licitações a Contratos Administrativos (Veto 13/2021). Os textos já foram rejeitados pelos senadores e seguem para promulgação.

■ NOTÍCIA

■ NOTÍCIA

Fecomércio GO

Voltaremos à normalidade com expectativas grandes pela frente", afirma Meirelles no webinar da Fecomércio Goiás - Webinar Caminhos para Goiás Crescer é mediado pelo presidente do Sistema Fecomércio Sesc-Senac Goiás, Marcelo Baiocchi. Primeiro palestrante da série de webinars Análise e Conjuntura do Atual Cenário Econômico e Político Brasileiro: Caminhos para Goiás Crescer, o ex-presidente do Banco Central e ex-ministro da Fazenda Henrique Meirelles, atualmente secretário de Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo. [Saiba mais...](#)

Senac GO

Cursos Livres, Técnicos, Graduação e MBA - Desconto de até 50% em todos os cursos oferecidos pelas unidades do Senac GO, para os empresários, funcionários e dependentes. A matrícula será feita mediante apresentação da

Governo sanciona Marco Legal das Startups e do Empreendedorismo Inovador

Nova legislação permitirá que startups recebam investimentos de pessoas físicas ou jurídicas, com possível participação no capital social da empresa.

Empregado que fez live no Facebook contra empresa é condenado a pagar R\$ 10 mil a ex-empregadora

A 1ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (TRT-18) reformou sentença de primeiro grau para condenou um empregado que fez live no Facebook para difamar a empresa onde trabalhava.

declaração formal demonstrado o vínculo com o Sinat.
Fones: (62) 3219-5180 / 3212-8480 / 3225-3194 - www.go.senac.br

Sesc GO

Acontece no SESC - Confira nossa programação completa, teatro, música, dança, literatura e cinema! [Saiba mais...](#)

■ NOTÍCIA

Balança comercial tem melhor saldo da história para meses de maio

País exportou US\$ 9,29 bilhões a mais do que importou.

■ NOTÍCIA

Renegociação de dívidas: começou dia 1º o prazo para adesão de acordos com a União que proporcionam descontos de até 50%

Contribuintes têm até dia 31 de agosto para fechar acordos de renegociação especial com Receita e PGFN.

ABAD

Pronampe: lei que torna programa permanente é publicada com veto - O programa prevê empréstimos para pequenos empresários com garantia de recursos do Fundo Garantidor de Operações (FGO). [Saiba mais...](#)

Sua opinião é muito importante para nós! Colabore com este informativo enviando notícias e sugestões para: contato@sinat.com.br

[<< Mais Notícias](#)

INFORMATIVO LEIA

*Empresa participativa
gera Sindicato Forte e
Atuante!*

*Facebook: SINAT
Sindicato do
Comércio Atacadista
no Estado de Goiás
Instagram: @sinatgo*